

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0161 (iMAN-4 - LIAAD) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Pós-Doutoramento (BPD)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ECONOMICS, COMPUTER SCIENCE, MATHEMATICS Específica: Programming, Algorithms

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento	
Projeto:	TEC4Growth - RL iMAN - Intelligence for advanced Manufacturing systems (NORTE-01-0145-FEDER-000020)
Orientador Científico:	Dalila Fontes
Duração da bolsa:	de 2017-10-01 a 2018-03-31 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Investigação Operacional
Descrição do Trabalho:	Desenvolvimento de algoritmos de otimização, nomeadamente heurísticos, para problemas de sequenciamento. Implementação computacional dos algoritmos desenvolvidos. Teste e avaliação da performance computacional com recurso a problemas benchmark.
Objetivos:	1 artigo científico; Implementação computacional da framework do(s) algoritmo(s) desenvolvido(s) adaptável a vários tipos de problemas de sequenciamento.

Habilitações académicas:	Doutoramento em Inv. Operacional, Eng. Industrial/ Informática, Matemática Aplicada, ou equivalente
Requisitos mínimos:	Bons conhecimentos de Investigação Operacional Experiência de desenvolvimento e implementação de algoritmos. Autoria de publicações Científicas Bom domínio do Inglês
Fatores de preferência:	Conhecimentos de teoria de grafos Conhecimentos de probabilidade e estatística
Valor mensal da bolsa:	€1495,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (50% Curriculum, 20% Domínios científicos e 15% Experiência) e 15% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Dalila Fontes; Vogal Efetivo: Prof. José Fernando Gonçalves; Vogal Suplente: Prof. Jorge Pinho de Sousa;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-06-29 a 2017-07-31
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.